



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO
000000181

DATA
27/03/2019

PROCESSO

CÓDIGO 2400	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			CÓDIGO 1100	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
CÓDIGO 2400	UNIDADE GESTORA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 2651	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 04.124.012.2.366.0001	NATUREZA / ITEM DESPESA 339039 - 02		FUNTE RECURSO 0300	GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM 1 - 00		
CÓDIGO 2366	AÇÃO COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			CÓDIGO 01	SUB-AÇÃO COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA ADICIONAL	TRIMESTRE DA COTA PRIMEIRO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. II		Nº/ANO LICITAÇÃO 2/2019	CCG
CREADOR 10021083397 - BH MAIS COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA.				ENDEREÇO RUA ANA HILBERT, 35A - SANTA HELENA. BELO HORIZONTE/MG				
CNPJ 17.974.677/0001-23	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 0.484.842.001-5	INSCR. ESTADUAL	TELEFONE (31) 33517530	CEP 30642190	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO			
REQUISIÇÃO / PEDIDO 00000008								
ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA								

EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM A CONFECCÃO DE 1.500 BOTTONS, TAMANHO 4,5CM. EM PAPEL SULFITE, IMPRESSÃO DIGITAL, ALFINETE EM METAL, ACABAMENTO EM PVC, FORMATO REDONDO, CONFORME DESCRIÇÃO E ARTE EM ANEXO PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ALUNO AUDITOR REALIZADO PELA SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO - SUTRANSP.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.605,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS).

LOCAL DE ENTREGA:		
SALDO ANTERIOR:	1.605,00	SALDO ATUAL: 0,00 VALOR TOTAL: 1.605,00
ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM) CONFECCÃO DE 1.500 BOTTONS PARA O PROJETO ALUNO AUDITOR REALIZADO PELA SUTRANSP.		
OBSERVAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA ENTREGA DO DOCUMENTO FISCAL. PRAZO PARA ENTREGA 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. O ATRASO DA ENTREGA DO PRODUTO IMPLICA EM MULTA DE 0,33% AO DIA. O ATRASO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS IMPLICA EM MULTA DE 10% E RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA MULTA POR ATRASO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS E OUTRAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.		
EMITIDO POR PR101790 - ALESSANDRA MIRANDA DE AGUILAR FERREIRA	GERENTE Autorizado Eletronicamente 447130 - ROBERTA MATOSO SENA CRUZ	ORDENADOR DA DESPESA 1145884 - CLAUDIA COSTA DE ARAUJO FUSCO

Emitido em: 27/03/2019

001/001